



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

---

## **Proposição Eletrônica nº 777**

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À DR<sup>a</sup> NEIRE SANDRA FLORES STOHLER, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO MÉDICA OFTALMOLOGISTA EM NOSSA CIDADE**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Dr<sup>a</sup> Neire Sandra Flores Stohler**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Médica Oftalmologista em nossa cidade*.

Nos dias de hoje, é muito importante a competitividade, sendo que a qualidade é fator fundamental para determinar o sucesso.

Em Assis é crescente o número de médicos que escolhem as mais diversas áreas da medicina e aqui trabalham colocando em prática todo o seu conhecimento e técnica.

É o caso da Dr<sup>a</sup> Neire Sandra Flores Stohler, Médica Oftalmologista, que vem exercendo sua função com muita dedicação e competência.

Não poderíamos deixar de manifestar o nosso reconhecimento a essa profissional competente, que atende a seus pacientes com qualidade, tornando-se uma exímia Médica.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a **Dr<sup>a</sup> Neire Sandra Flores Stohler** e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Médica Oftalmologista em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 04 de setembro de 2017.

**REINALDO ANACLETO**  
**Vereador - PDT**



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.***

***Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 777.***

